



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 158/2022/SECSEMOB

Maringá, 12 de julho de 2022.

Informamos que devido à questões técnicas, operacionais e financeiras fica inviável a implantação de sinalização horizontal em todas as vias públicas do município, motivo pelo qual a mesma é implantada apenas próximo a polos geradores de tráfego.

Informamos ainda que após vistoria técnica, constatou-se que todos os cruzamentos considerados críticos se encontram sinalizados conforme o código de trânsito brasileiro.

Atenciosamente.

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 14/07/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475807** e o código CRC **B0A58BB4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00036878/2022.71

SEI nº 0475807



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2501/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 876/2022 (SEI nº 0463207), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pintura de sinalização de trânsito no leito carroçável das vias públicas próximas à Avenida Sete de Setembro, no Jardim da Glória e no Conjunto Residencial Parigot de Souza, anexamos o Ofício 158 (SEI nº 0475807) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486051** e o código CRC **E5BB8F82**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00036878/2022.71

SEI nº 0486051